



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 012/2023

TERMO DE CONTRATO Nº: 141/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do Termo de contrato nº 141/2023 celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **Reviane Figueiredo Barros - EPP**, sendo ele o seu objeto de contrato: **Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Veículos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Peixe-Boi..** Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que os Contratos acima mencionados encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 20 de Outubro de 2023.

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR

CPF: 013.924.882-06

PORTARIA Nº 006/2021